

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0095/1997 DE 1997

12-28

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0095/1997 DE 17/09/97

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

EMENTA:

CONFEERE AO DR. PAULO PLANET DUARQUE, DIGNISSIMO CON-
SELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO
PAULO, O DIPLOMA DE GRATIDAO DA CIDADE DE SAO PAULO E
OUTORGA A MEDALHA ANCHIETA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 13:07:05

00000010322-59



ARQUIVADO EM

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 17 SET 1997
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA
Câmara Municipal de São Paulo
PRESIDENTE

157

Folha 1.ª de 02 do proc.
n.º 95 de 1997

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02-0095/1997

Confere ao Doutor PAULO PLANET BUARQUE, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e outorga a

APROVADO Medalha Anchieta
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: 17 SET 1998

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo confere ao Doutor PAULO PLANET BUARQUE, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo acompanhado da Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do título honorífico será feita em sessão solene para este fim, convocada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1997.

Bruno Feder

Vereador da Bancada do P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO

17 SET 1997

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE. M. J. ... si rubri-
cado(s) s. n. 2a. 3. ... informação sob
n.º 4 1919 97 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pros.
n.º	95	de 1997

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de primeiro signatário deste Projeto de Decreto Legislativo, preliminarmente, venho manifestar neste ato, a gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor PAULO PLANET BUARQUE, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pelos relevantes e consagrados serviços prestados ao Município de São Paulo.

Bacharel pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1965).
Jornalista e radialista de 1940 até 1969.

Procurador do Estado, lotado no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo de 1961 até 1969.

Chefe de Gabinete Civil da Presidente do IPESP, então Dr. Francisco Morato de Oliveira.

Chefe de Gabinete Civil da Presidência da República, em São Paulo, na administração Jânio Quadros.

Deputado Estadual, eleito pela coligação MTR/PTN na legislatura de 1962 a 1966.

Vice-Líder da Oposição ao Governo Adhemar de Barros no mesmo Período.

Reeleito deputado estadual pela ARENA, como o deputado mais votado do Estado para a legislatura 1966/70.

Presidente da Comissão de Serviço Civil da Assembléia Legislativa.

Membro das Comissões de Constituição e Justiça e Cultura da Assembléia Legislativa.

Presidente da Comissão de Reforma da Constituição do Estado.

Líder do Governo na Assembléia Legislativa do Estado, de 1966 a 1969. Governo Abreu Sodré.

Professor da Televisão Educativa (Fundação Padre Anchieta), onde lecionou matérias de Direito.

Ministro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a partir de 1969.



Câmara Municipal de São Paulo

Presidente do Tribunal de Contas do Município por seis vezes.
Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo em
seis oportunidades.

Atualmente Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São
Paulo.

Detentor da Medalha Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil.
Representante do Governo do Brasil na Conferência dos Países Não
Alinhados, realizada no Cairo, de 24 de abril a 5 de maio de 1985.

Sob sua presidência, o Egrégio Tribunal de Contas do Município,
exerceu o Controle Externo da execução financeiro-orçamentária da Administração Pública
Municipal, com observância do controle da legalidade dos atos de natureza financeira da
Administração com eficiência e zelo.

Cabe ressaltar a probidade do ilustre Conselheiro na fiscalização e
controle da Receita e de Despesas do Município de São Paulo, emitindo pareceres sobre as
Contas do Executivo, do próprio Tribunal de Contas do Município e julgamento das Contas
do Legislativo, Empresas Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista.

Inegavelmente, o ilustre homenageado sempre inspecionou e analisou
as Contas Públicas com responsabilidade, assegurando a plena satisfação do interesse
público em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Por tais razões somos acompanhados por outros Nobres
Vereadores, como fiadores da apresentação desta justa homenagem ao Doutor PAULO
PLANET BUARQUE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....95..... de 19.....97..... 19 09 / 97..... (a).....

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 19/09/97.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

22/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/9/97 às 12:00 hs.

Salim Cavalcanti

ao Nobre Vereador
para relatar.

MARIA HELENA

pelo convênio

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de 9 de 97

Presidente,

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 65

Em 06 de 11 de 97

(a)



PUBLIQUE-SE EM

Folha No 05 do proc.
No 95 do 1997
O Município

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1252/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Paulo Planet Buarque.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando. Sua anuência por escrito será oportunamente juntada, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/97.

17 - RELCOM
17-0657/1997

ec1/pd1095/7

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 02/11/92
 página 53 colun 1
 Conferido

A Doula (ante do)
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 02/11/92

CARLOS ROBERTO DA SILVA RP 11130
 Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 em 11/11/92 às 12:00 h. Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 em 11/11/92 às 12:00 h. Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR João Mário Rocha
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

11 / 11 / 92
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU-M. junta as neste data 02/11/92
 folhas de nº 6, 4, 12, 54 a



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1539/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 95/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Bruno Feder, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Paulo Planet Buarque, digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas lembrou a necessidade de ser juntada ao processo a anuência do homenageando, o que é exigência do Regimento Interno da Casa.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao Município e à vida política deste Estado, quer como Procurador, quer como Deputado Estadual, quer como Ministro e Presidente do Tribunal de Contas do Município, o qual presidiu em seis diferentes oportunidades.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/12/97.

Presidente

Relator

Maria Maria Quadros

[Signature]

17 - RELCOM
17-6171/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 9 / 12 / 19 98
pagina 39 coluna 2
conferido: _____

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10 / 12 / 98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14 / 01 / 99 às 10:00 h.

À nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02 / 02 / 98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: juntados nesta data documentos rubricados sob n.º 07 e folha de informação n.º

10 / 02 / 98 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO

Ot. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0037/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 95 de 1997
e funcionario *LM*

PAUL P. S. M. KHIRO
Adm. Geral

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/97

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa conceder ao Doutor Paulo Planet Buarque o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e outorga da Medalha Anchieta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/02/98.

Presidente -

131

Relator -

Paul Planet

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

RELCOM 2006/98

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12/ 02 / 1998
pagina 44 coluna 2ª
Conferido: *Isa*

A A.T.M.

Em. 12/02/98

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) ori-
cado(s) sob n.º 8-0-9 e folha(s) informada(s) sob
n.º 127/05/98 a (

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

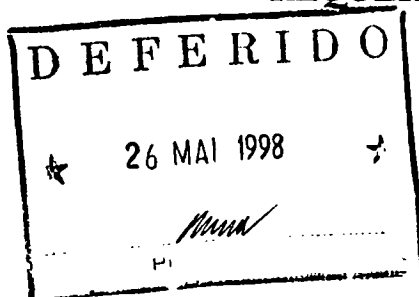


Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1027/1998

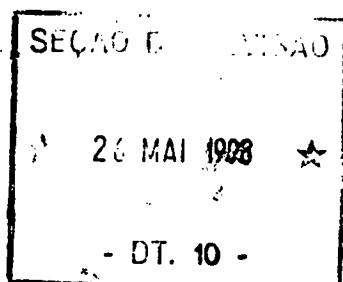
/98



Requeiro, na forma regimental, a juntada do
"TERMO DE ANUÊNCIA" do Dr. Paulo Planet Buarque, ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 95/97 - (Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo). Anexo: Termo de Anuência.

Sala das Sessões, de de 1.998.

Bruno Feder
Vereador da Bancada do P.P.B.



Form 10-10-10

10-10-10

Folha n.º = 09 = de pros.
n.º PDL-95 de 19 97
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente, informo que recebi com satisfação a notícia de ser homenageado por essa Casa de Leis. Sem dúvida, é para mim uma grande honra, pois todo meu trabalho sempre esteve voltado para esta cidade.

Ciente de que Vossa Senhoria é o autor da propositura, só me resta agradecer a gentileza, subscrevendo-me

São Paulo, 25 de 1 de 1998.

PAULO PLANET BUARQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	10	do proc.
n.º	95	de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRÉDITO	DEBITO
	3	Anelise	72ª EXTRA	18.08.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

59. PDL 095/97, do Vereador Bruno Feder (PPB). Confere ao Dr. Paulo Planet Buarque o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e outorga a Medalha Anchieta. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	45	de pros.	11
n.º	95	de 19	97
OPERADOR		CONF. ARABTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONF. ARABTE
	4	Anelise	72ª EXTRA	18.08.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº PDL 95 de 19 97, 19, 08, 98 (a) AB

À LEG: 3 - Sr. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 72ª Sessão Extraordinária de 18 de Agosto do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

19.08.98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3
Em 19/8 1998
Na 18:30 horas
AB

Sr^a. Kathya.

Preparar Carta de Decreto, Registro e Lauda para publicação.

18/08/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Sr. Chefe.

Preparados os documentos conforme despacho de V. S^a.

18/08/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO



Em ... de ... de ...
O ...
O ...
O ...

SE GUE...M...juntado ...S..., nesta data, documento ...S... e papel para informação, rubricado ...S...

sob folha ... nº 13 e 14

Em 26/08/98

(a) [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 18 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/97)
(VEREADOR BRUNO FEDER)

Confere ao Doutor Paulo Planet Buarque, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e outorga a Medalha Anchieta.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo confere ao Doutor Paulo Planet Buarque, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo acompanhado da Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do título honorífico será feita em sessão solene para este fim, convocada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

LEI Nº 18 DE 18 DE AGOSTO DE 1978
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329)
(RELATOR: BRUNO FREITAS)

Conferido ao Senhor Paulo
Plant
O Senhor Conselheiro
Tribunal de Contas do
Município de São Paulo,
Ocupante do cargo de
Presidente do Conselho
Municipal de São Paulo,
em 18 de agosto de 1978.

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o projeto de Lei nº 18, de 18 de agosto de 1978, que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o projeto de Lei nº 19, de 18 de agosto de 1978, que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - A entrega do título honorífico será feita em sessão solene para este fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1978.

O Presidente,

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1978.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 95 de 19 97 26.08.98 (a) JFS.

À D. G.

Senhor Diretor Geral,

Para as devidas providências.

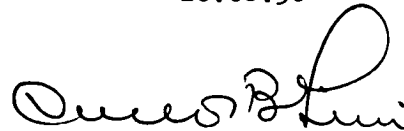
26/08/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Ao DT.↑ - Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. para as providências
necessárias.

26.08.98


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

A CONT. 2

Para as devidas providências

26/8/98 ch


ANÍSIO ARANTES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

03/Setembro/1998

SUELI PEREIRA PORTELA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Ao Cerimonial - Senhor Chefe

Providenciado. p/3

03.09.98

Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -15-

Em 16 10 07

CMSP - Cerimonial
(a) Data RF.: 138.060
Orlando Pereira E Rocha



Câmara Municipal de São Paulo

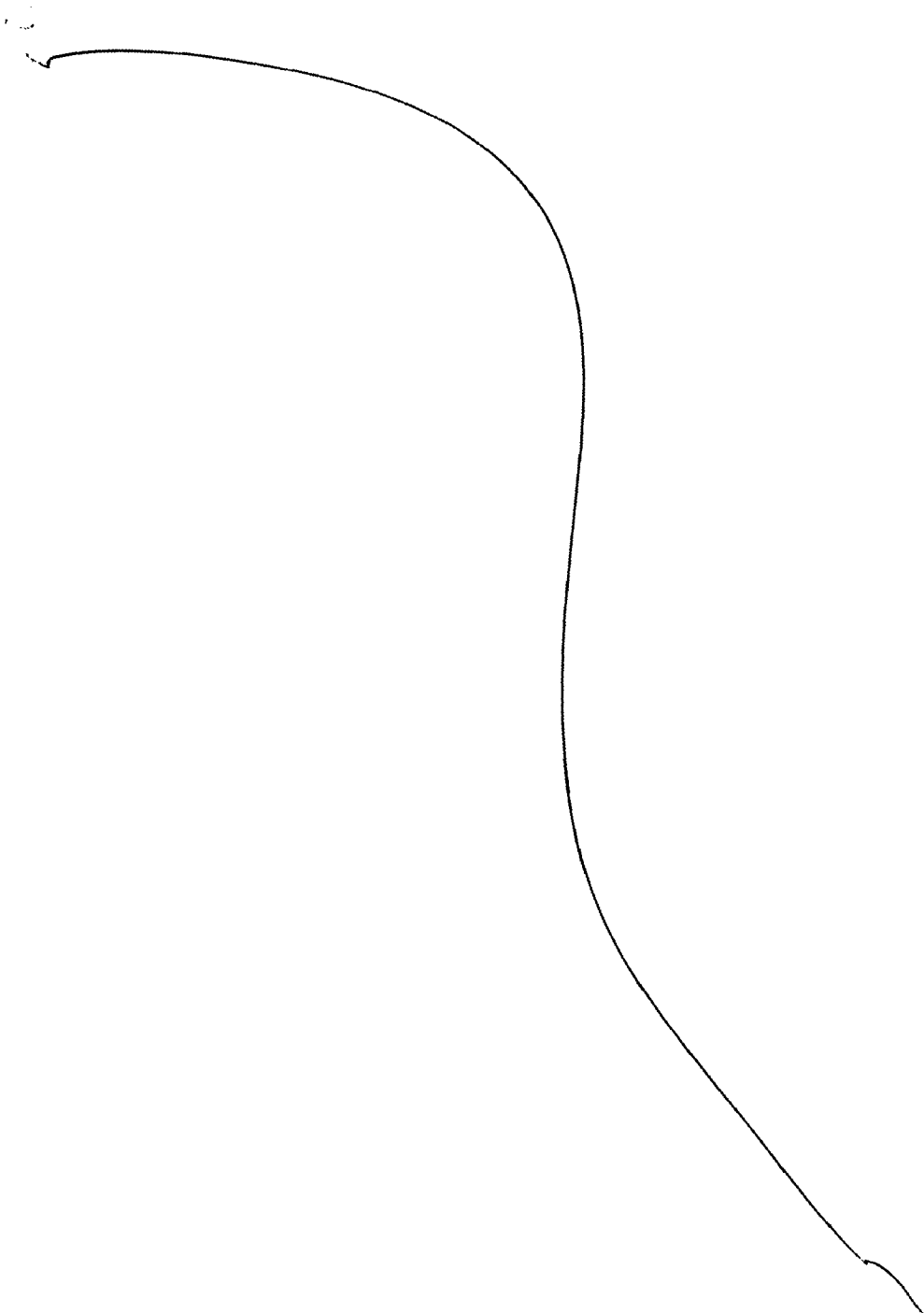
Cerimonial

Fl. 15
Em 16/10/07
CMSP - Cerimonial
Data: RF.: 138.868
Odete Recloti F. Rocha

ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, concedido ao Dr. Paulo Planet Buarque, pelo ex- Vereador Bruno Feder, para ser entregue fora das dependências da Casa, em data a ser definida.

Data: 25/09/07
Nome: Bruno Feder
RF: 6.553.831.



Segue Fl. 16
Em 16/10/07
CMSP - Cerimonial
Data: 16/10/07
Pela Rocha & Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº # 16 #

do processo nº de 20.....

CMSP - Cerimonial

Data RF.: 138.060

Odete Rezioli F. Rocha

A
S.G.P. - 22 - Senhor Supervisor

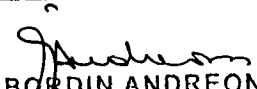
Informamos que a Honoraria foi
retirada para ser entregue ao
Homenageado.

16/10/07


Cecília da Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33
Arquivar o presente processo

19 / 10 / 07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação,
rubricado sob folha nº 17

Em 09 / 11 / 2007

(a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 02-95 de 1997 09/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 09/11/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075